

PORTARIA TRT GDG Nº 381/2015

(Protocolo Nº 16.921/2015)

João Pessoa, 10 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **LUCAS EMANUEL MARTINS FARIAS**, Matrícula - 201331193, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 19.07.2015, com retorno previsto para o dia 24.07.2015.

O servidor participará de capacitação voltada à Sustentação Remota do Sistema PJe-JT, que será realizada no TST., conforme Protocolo TRT Nº 16.670/2015.

II - **Arbitrar** o pagamento de 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, nos termos do artigo 4º, da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)

ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA

Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 10/07/2015 15:33:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B1D6E43643.ED40231F81.988FF09844.F6FF9B48ED